MUNICIPIO DE PLANALTO



raça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 *– Fax*: (46) 3555-8101 PLANALTO *– PARANÁ*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E HEMELY FREY & CIA. LTDA.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. MARLON FERNANDO KUHN e HEMELY FREY & CIA. LTDA., neste ato representada por sua administradora Sra. HEMELY FREY, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 026/2014, firmado entre as partes em data de 18 de março de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do combustível, manutenção da frota (pneus, serviços mecânicos, peças) e aumento salarial, fica alterada a Clausula Primeira (do objeto) e Cláusula Segunda (Valor) do contrato de prestação de serviços nº 026/2014, edital pregão presencial nº 001/2014, na ordem de 8% (oito por cento), passando a partir desta data o valor do quilometro percorrido do lote nº 01 de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), para o valor de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

HEMELY FREY Hemely Frey & Cia. Ltda.

LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR